



Ofício nº 6/2021.

Lobato, 25 de janeiro de 2021.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas escritas objetivas aplicadas no dia 10 de janeiro de 2021 decide sob os seguintes fundamentos:

NOME/CARGO	RESULTADO
<b>TÍTULOS</b>	
MARLEI DOS SANTOS CASTILHO / Professor de Educação Infantil - (Zona Urbana)	<b>INDEFERIDO:</b> Não houve a devida pontuação na Prova de Títulos tendo em vista que você entregou os documentos SEM AUTENTICAÇÃO em cartório.
VIVIANA ALVES RODRIGUES / Professor de Educação Infantil - (Zona Urbana)	<b>INDEFERIDO:</b> Não houve a devida pontuação na Prova de Títulos tendo em vista que você entregou os documentos SEM AUTENTICAÇÃO em cartório.
<b>NOTA DA PROVA ESCRITA</b>	
ANDREIA PEREIRA NAZARIO FERREIRA / Professor de Educação Infantil - (Zona Urbana)	<b>DEFERIDO:</b> Retificar sua nota da Prova escrita para 30,0 pontos.
GRAZIELY AMORIM SILVA / TAE - Técnico em Desenvolvimento Infantil - (ZONA URBANA)	<b>INDEFERIDO:</b> Não existe nenhuma incorreção em sua nota da prova escrita anteriormente informada, ou seja, 60,0 pontos.
JOSANE DE ALMEIDA MACEDO FLORENCIO / PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - (ZONA URBANA)	<b>INDEFERIDO:</b> Não existe nenhuma incorreção em sua nota da prova escrita anteriormente informada, ou seja, 45,0 pontos.
TANIA CORREA NASCIMENTO / Professor de Educação Infantil - (Zona Urbana)	<b>INDEFERIDO:</b> Não existe nenhuma incorreção em sua nota da prova escrita anteriormente informada, ou seja, 55,0 pontos.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.